



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023 DISPENSA N.º 008/2023

O Prefeito Municipal de Tombos/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente procedimento e com base em todo o processado e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93,

Considerando, que a presente contratação é dispensada de licitação, nos termos do inciso III, § 1º do art. 2º da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público;

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93);

Considerando, se tratar de um serviço necessário e essencial para suprir as demandas geradas pela população do Município;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente Procedimento Licitatório n.º 008/2023, Dispensa n.º 008/2023, que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2023, para pagamento dos serviços móveis de atendimento à rede de urgência e emergência, cujo resultado está registrado na ata de reunião realizada nesta data, bem como AUTORIZAR, mediante contrato, o pagamento em conformidade com o cronograma mensal de desembolso, no valor de R\$ 3.600,52 (três mil, seiscentos reais e cinquenta e dois centavos), para o exercício financeiro de 2023.

Tombos/MG, 06 de janeiro de 2023.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal